



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca - Joinville
 4ª Vara Cível

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 0301750-45.2016.8.24.0038

Ação: Recuperação Judicial
 Autor: Wetzel S/A/
 : /

Em 01 de março de 2016, nesta Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, **Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda**, com endereço à Rua Abdon Batista, 121, sala 1004, CEP 89201-010, nesta cidade, fone (47) 3028-8525, site: www.gladiusconsultoria.com.br, através de seu representante legal **Sr. Agenor Daufenbach Júnior**, compareceu perante este cartório, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 589/593, firmar o compromisso de Administrador Judicial, assumindo a obrigação pela condução do processo (art. 33, parágrafo único da Lei de Falências – nº 11.101/2005).

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo.

Fernando Seara Hickel
 Juiz de Direito

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III

Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda
 Agenor Daufenbach Junior
 Administrador Judicial
 CRA-SC 6410
 OAB/SC 32.401